

DECRETO Nº 5.712, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais, suplementar e especial, no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.989, de 23 de junho de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 755.727,35 (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS

03.02.02 - F.M.S – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

26 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 – 2 – Material de Consumo R\$ 488.688,00

36 - 4.4.90.52.00.10.301.0028.2055 – 2 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

03.02.04 - F.M.S – Vigilância Epidemiológica

64 - 3.3.90.39.00.10.305.0030.2060-5 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 117.039,35

TOTAL..... R\$ 755.727,35

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º será feita parte com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 638.688,00, e o restante, no valor de R\$ 117.039,35, por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS

03.02.04 - F.M.S – Vigilância Epidemiológica

62 - 3.3.50.41.00.10.305.0030.2060 – 5 – ContribuiçõesR\$ 117.039,35

Excesso de Arrecadação.....R\$ 638.688,00

TOTAL.....R\$ 755.727,35

Art. 3º. Fica aberto no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.216.172,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil e cento e setenta e dois reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.02 - F.M.S – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 – 2 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 710.000,00

4.4.50.42.00.10.301.0028.2055 – 2 – Auxílios R\$ 250.000,00

03.02.04 - F.M.S – Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00.10.305.0030.2060 – 2 – Material de ConsumoR\$ 22.172,00

3.3.90.39.00.10.305.0030.2060-2 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 234.000,00

TOTALR\$ 1.216.172,00

Decreto nº 5.712/2021

Art. 4º. A cobertura do crédito especial de que trata o art. 3º será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.216.172,00.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 23 de junho de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Rizz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

